



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Rejeitado 22/05/14
Hábil*

EMENDA 01

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº. 27/2014 que “Cria o Programa de Alienação de Imóveis; Construção de Casas, Reformas e Ampliação, e da outras providências”.

Fica suprimida a expressão “alienação de lotes” em todo o texto do Projeto de Lei em epígrafe.

Doris
Doris Campos Coelho
Vereadora

Luisa
Luiza Amelia Barbosa Simões
Vereadora

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 15 de maio de 2014.